



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**Estado de São Paulo**

**AUMENTO DE DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO**

**CRIAÇÃO DE CARGOS DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL,  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO  
ENSINO FUNDAMENTAL E BERÇARISTA**

**Poder Executivo**

(Lei Complementar nº 101/2000, artigo 17, combinado com artigo 16, I)

I. Impacto orçamentário/financeiro (LRF, artigo 16, I):

Valores correntes

Especificação	Valor R\$
Despesa prevista para 2019, antes da ampliação.	R\$ 51.827.991,30
Acréscimo da despesa para 2019, com a CRIAÇÃO DE CARGOS	R\$ 892.464,48
Despesa prevista para 2019, acrescido da CRIAÇÃO DE CARGOS	R\$ 52.720.455,78

II. Impacto do aumento da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida (LRF, artigo 20, III):

Valores correntes

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA DESPESA	VALOR DA RECEITA	% EM RELAÇÃO DA RCL
Previsão da despesa para 2019, antes da CRIAÇÃO DE CARGOS.	R\$ 51.827.991,30	R\$ 167.783.955,73	30,89%
Previsão de acréscimo da despesa para 2019, com a CRIAÇÃO DE CARGOS.	R\$ 892.464,48	R\$ 167.783.955,73	0,53%
Previsão da despesa para 2019, com a CRIAÇÃO DE CARGOS.	R\$ 52.720.455,78	R\$ 167.783.955,73	31,42%
Previsão da despesa para 2020, com a CRIAÇÃO DE CARGOS.	R\$ 89.600.325,25	R\$ 167.783.955,73	53,40%
Folha de Pagamento antes da CRIAÇÃO DE CARGOS.	R\$ 84.220.485,85	R\$ 167.783.955,73	50,20%
Folha de Pagamento após da CRIAÇÃO DE CARGOS.	R\$ 86.154.158,89	R\$ 167.783.955,73	51,35%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**Estado de São Paulo**

III. Demonstração da origem dos recursos para seu custeio (artigo 17, § 1º, da LRF).

Declaramos que o acréscimo de despesa com pessoal decorrente da Concessão de Aumento Salarial na Prefeitura Municipal de Taquaritinga será custeado com recursos provenientes de:

02.06.00                      SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV. Efeitos Financeiros (LRF, artigo 17, § 2º).

Nos exercícios seguintes a 2019, os efeitos financeiros do aumento de despesa de que trata este demonstrativo serão compensados por:

- a) crescimento real da receita para 2019 e 2020, conforme discriminado a seguir e na forma do artigo 17, §§ 2º e 3º, da LRF:
- previsão de aumento do valor adicionado ICMS para 2019: R\$ 29.200.000,00 e para 2020: R\$ 30.438.080,00;
  - previsão de crescimento adicionado do IPTU para 2019: R\$ 10.760.000,00 e 2020: R\$ 11.216.224,00;
  - previsão de aumento de Taxas, ISS, e outros tributos municipais para 2019: R\$ 10.721.500,00 e 2020: R\$ 11.176.091,60;
  - previsão de aumento do FPM para 2019: R\$ 29.000.000,00 e 2020: R\$ 30.229.600,00

<b>Projeção Da Redução da Despesa com Base na Extinção de Cargo</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
Redução prevista para 2019, com a EXTINÇÃO DE: 22 cargos de Professor de educação infantil – substituto – nível inicial – CLT 18 cargos de Professor de educação infantil – substituto – nível pós-graduação – CLT 25 cargos de Professor de educação básica – I efetivo 09 cargos de Professor de educação infantil - efetivo	R\$ 1.034.934,18
Redução prevista para 2020, com a EXTINÇÃO DE: 22 cargos de Professor de educação infantil – substituto – nível inicial – CLT 18 cargos de Professor de educação infantil – substituto – nível pós-graduação – CLT 25 cargos de Professor de educação básica – I efetivo 09 cargos de Professor de educação infantil - efetivo	R\$ 2.242.357,39



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

## Estado de São Paulo

### Limite de Folha após a extinção de cargos

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA DESPESA	VALOR DA RECEITA	% EM RELAÇÃO DA RCL
Folha de Pagamento após da CRIAÇÃO DE CARGOS e antes da Redução da Despesa.	R\$ 86.154.158,89	R\$ 167.783.955,73	51.35%
Folha de Pagamento após da CRIAÇÃO DE CARGOS e após a Redução da Despesa	R\$ 83.911.801,50	R\$ 167.783.955,73	50,01%
Previsão da despesa para 2020, com a CRIAÇÃO DE CARGOS.	R\$ 87.268.273,56	R\$ 167.783.955,73	52,01%

Descrição da metodologia de cálculo utilizada na apuração do crescimento da receita, acima especificado (LRF, artigo 17, § 4º).

- **ICMS** - previsão de aumento do valor adicionado do ICMS para o 2019 em relação a 2018 decorrente da inflação prevista de 4,24%, repetindo o percentual de 4,24% para 2020 em relação ao ano de 2019;
- **IPTU** - previsão de crescimento adicionado do IPTU para 2019 de acordo com o código tributário, que corrige o tributo a cada ano por meio da inflação prevista em 4,24% em 2019 e repetindo a previsão para 2020, respectivamente;
- **ISS, Taxas e outros tributos municipais** - previsão de aumento de Taxas, ISS, e outros tributos municipais para 2019 e 2020 de acordo com o código tributário que corrige pelo índice inflacionário previsto para o ano;
- **FPM** - previsão de aumento do FPM para 2019 e 2020 mediante a média dos últimos quatro anos.

V. Compatibilização com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual (LRF, artigo 17, § 4º).

Valores correntes

Projeção Da Despesa		
Especificação	Valor	
Despesa prevista para 2019, antes da CRIAÇÃO DE CARGOS	R\$ 51.827.991,30	(=)
Despesa prevista para 2019, acrescido da CRIAÇÃO DE CARGOS	R\$ 52.720.455,78	(-)

7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**Estado de São Paulo**

<b>Economia com a</b> Redução referente a EXTINÇÃO DE: 22 cargos de Professor de educação infantil – substituto – nível inicial – CLT 18 cargos de Professor de educação infantil – substituto – nível pós-graduação – CLT 25 cargos de Professor de educação básica – I efetivo 09 cargos de Professor de educação infantil - efetivo	R\$	<b>1.034.934,18</b>	<b>(+)</b>
Necessidade de Suplementação	R\$	0,00	(=)

Declaramos para fins de atender ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa, em exame, tem compatibilidade com o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 4.437, de 23 de agosto de 2017, assim como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, Lei Municipal nº 4.547, de 26 de setembro de 2018, pois está em conformidade com as diretrizes, os objetivos, as prioridades e metas previstos em ambos diplomas legais.

VI. Medidas adotadas pela administração municipal (LRF, artigo 17, § 5º).

Para implantar o aumento permanente da receita, são adotadas as seguintes medidas:

- recadastramento dos imóveis urbanos sujeitos ao IPTU;
- revisão da estrutura do setor de ISS, modernizando o planejamento e fiscalização;
- aumento da fiscalização sobre o ICMS;
- agilidade da cobrança da dívida ativa;

Taquaritinga, 05 de julho de 2019.

Cesar Augusto L. Gomes  
CRC TC 1 SP 251754

Carlos F. Montanholi

Vanderlei José Marsico